DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 **Ano IV | Edição nº 805** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.598, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Retifica a 1ª alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, subscrita pelo Executivo do Município de Matozinhos/MG".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS, subscrito pelo Município de Matozinhos, deliberadas e aprovadas na 25ª Assembleia Geral do CIAS, em 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 07 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de dezembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2783/2023, de autoria do Poder Executivo.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 9.613, DE 06 de dezembro DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n.° 2.396 de 17 de novembro 2010; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 17557, protocolizado em 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 9.446, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a licença maternidade da servidora **Brenda Carolina Soares Silva,** matrícula n.° 81.560-6, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2° A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n.° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de dezembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreia

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.614, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Projeto Amigo Livro";

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Daniela Lúcia de Lima Taveira**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil ADAO – Associação de Desenvolvimento, Artes e Ofício – **Projeto Amigo Livro**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de dezembro de 2023.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de dezembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.615, DE 12 de dezembro DE 2023.

"Dispõe sobre vacância de cargo em razão de óbito."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, "f", da Lei Municipal n.° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO a certidão de óbito datada de 04 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar a vacância de cargo em razão do falecimento da servidora **Maria Aparecida Teixeira Batista Alves,** matrícula n.° 70.470, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de dezembro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de dezembro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 62/PMM/2023

Processo Licitatório 92/PMM/2023, Pregão Eletrônico 62/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigerá por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de material de construção, pintura e acabamento, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação; Defesa Social; Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Urbano; Planejamento, Administração e Governo e Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 26/12/2023 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 70/PMM/2023

Processo Licitatório 108/PMM/2023, Pregão Eletrônico 70/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preço, que vigerá por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual aquisição de uniformes, visando atender as demandas da Chefia de Gabinete (Assessoria de Comunicação) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 20/12/2023 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Outros Atos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO VISA/MTZ N° 001/2023

EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA SÃO JUDAS TADEU LTDA

CNPJ: 04.704.495/0001-90

ENDEREÇO: Av Caio Martins, 340 - Centro. Matozinhos/MG.

AUTO DE INFRAÇÃO: 135/2023

INFRAÇÕES: ""*Construir, instalar ou fazer funcionar estabelecimento de prestação de serviços de interesse da saúde sem o devido licenciamento emitido pelo órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais e regulamentares vigentes".* (Lei Complementar Municipal 36 de 2013, art 219, inc II). E

"*Funcionar em desacordo com as Boas Práticas de Produção ou Boas Práticas de Prestação de Serviços (...)"* (Lei Complementar Municipal 36 de 2013, art 219, inc XL).

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Lei Municipal Complementar 36/2013.

DECISÃO: Cassação do Alvará Sanitário.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS IMPOSTAS

Matozinhos, 04 de dezembro de 2023.

Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Matozinhos MG

Andressa Aparecida de Oliveira

Secretaria de Saúde

Anexo para publicação

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATOZINHOS/MG
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substancias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento às resoluções SES 1139/2007 e SES 1480/2008.

Empresa: Domingues Drogarias Ltda
CNPJ: 17.025.544/0002-91
Endereço: Avenida Bento Gonçalves Nº 33, Centro
Cadastro nº 011/2023-Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte

Matozinhos, Data 27/11/2023

Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Matozinhos MG

Erika Mourão do Carmo
Vigilância Sanitária – Coordenação
Matozinhos/MG

Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária de Saúde
Matozinhos/MG